

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta da Unidade 2.4. - SUOP - Elementos 4120 - Equipamento e Material Permanente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Norma, 11 de outubro de 1983.

Prefeito Municipal - *Benício*
Especial de Administração - *Agostina*

Lei nº 397

PL-27/83

"Aprova o Orçamento Plurianual
de Investimentos para o triênio
1984/1986."

A Câmara Municipal de Norma aprovou e,

em, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento Plurianual de Investimentos (OPI) do Município de Moema, para o triênio de 1984/1986, elaborado na forma dos Ato's complementares nº 43 e 46, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima, para o período, as despesas de capital em Cr\$125.200.000,00 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos mil e duzentos)

Art. 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital previsto no Orçamento Plurianual de Investimentos, para o triênio 1984/1986, são assim distribuídos:

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>1984</u>	<u>1985</u>	<u>1986</u>	<u>TOTAL em Cr\$1.000,00</u>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	20.900	35.000	40.000	95.900
OPERÇÕES DE CREDITO	46.000	50.000	50.000	146.000
ALIENÇÃO DE BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	3.000	5.000	5.000	13.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	52.800	56.000	63.000	171.800
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000	6.000	8.000	17.000
	<u>125.200</u>	<u>152.500</u>	<u>172.000</u>	<u>449.700</u>

Art. 3º - As Despesas de Capital, cuja realização fica autorizada por esta lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes de quadro anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4º - Na elaboração das propostas Orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias, consignadas aos projetos, podendo, em consequência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou supermultiplicados projetos

Constantes desta lei.

Parágrafo único - As importâncias referentes aos exercícios de 1984/1985, estimados a preços de 1983, serão corrigidos monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àquels exercícios.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a 1º (primeiro) de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, 26 de outubro de 1983.

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA		EXERCÍCIO 1984			
ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTOS					
CÓDIGO	INVESTIMENTOS	1984 CR\$1.000,00	1985 CR\$1.000,00	1986 CR\$1.000,00	TOTAL CR\$1.000,00
	1. LEGISLATIVO:				
4120	1.1. - GABINETE E SECRETARIA/CÂMARA				
	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios.	200	1.000	2.000	3.200
	2. EXECUTIVO:				
	2.1. GABINETE E SECRETARIA/PREFEIT.				
4110	Acréscimos ao Prédio do Paço Municipal.	3.000	4.500	7.000	14.500
4120	Aquisição de móveis, máquinas, utensílios.	6.000	8.000	10.000	24.000
	Aquisição de carro novo.	10.000	-	-	10.000
	2.2. - SERVIÇO FINANCEIRO:				
4120	Aquisição de móveis, maq. e utensílios.	1.000	2.000	4.000	7.000
	2.3. - SERVIÇO EDUC., SAÚDE e ASSISTÊN. CIA SOCIAL				
4110	- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES.	8.000	5.000	-	13.000
	- CONTINUAÇÃO DE OBRAS DO ESTÁDIO	3.000	2.000	3.000	8.000
	- CONSTRUÇÃO OU RECONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS	5.000	-	10.000	15.000

CODIGO	INVESTIMENTOS	1984	1985	1986	TOTAL
	- CONSTRUÇÃO DE 1 HOSPITAL	20.000	30.000	-	50.000
4120	- MOVEIS, MAQUINAS E UTENSÍLIOS	1.000	2.000	4.000	7.000
	9.4. SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS				
4110	- CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, SARJETAS E MEIO-FIO	12.000	5.000	10.000	27.000
	- ABERTURA DE LOTEAMENTOS, RUAS E PRAÇAS (AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO)	10.000	20.000	40.000	70.000
	- AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE 1 TERMINAL RODOVIÁRIO	8.000	10.000	-	18.000
	- EXTENSÃO E MELHORIA DO SERVIÇO DE ÁGUA INCLUINDO O POÇO ARTESIANO	8.000	10.000	30.000	48.000
	- CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE S/A RUA GUARACIARA E DUAS S/O Córrego DA CHAPADA, E UMA S/RIBEIRÃO VARGEM G ^{de}	3.000	5.000	20.000	28.000
	- CONSTRUÇÃO DE 30 MATA-BURROS	2.000	2.000	-	4.000
	- ENCAPSALAMENTO E ALARGAMENTO DE ESTRADAS	5.000	6.000	32.000	43.000
4120	- AQUISIÇÃO DE UMA RETRO-ESCAVADEIRA	20.000	40.000	-	60.000
		125.200	152.500	172.000	449.700

Prefeitura municipal de Moema, 26 de outubro de 1988.

Prefeito Municipal - *Barbosa*
 Oficial de Administração - *Deferreira*